



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MARCIO DE ANDRADE THOMAZ** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **MARCIO DE ANDRADE THOMAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotado na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022, contando a partir do dia 25 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2023.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladoria Geral e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal